



COLÔNIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO 03/2026/CMDCA

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente do município de Colônia do Piauí para

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 108 de 11 de agosto de 2015, e:

Considerando o art. 40, inciso I da Lei 108/2015, que prevê a substituição do Conselheiro Tutelar Titular pelo Suplente no caso de vacância do cargo; RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR a Senhora **MARIA CARMILENE DE OLIVEIRA**, candidata eleita em 8º lugar no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, para no prazo de 1 (um) dia, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifestando seu interesse em substituir definitivamente a Conselheira Tutelar Titular Auriane Edileusa de Oliveira Cabral, em razão a qual informou renuncia ao cargo, a partir do dia 01 de março, e pelo não comparecimento da 7ª e 8ª suplentes convocadas, Rosilene Mendes Soares e Francisca Janes F. Rodrigues Leal, respectivamente.

Art. 2º - O não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Piauí, 02 de março de 2026.


Zacarias Moreira da Silva Neto
Presidente do CMDCA